



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

ALÍPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS

**A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: A *experiência da Escola*
*Estadual Porto em João Pessoa/PB***

João Pessoa
2014

ALÍPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS

**A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS: *A experiência Da Escola*
*Estadual Porto em João Pessoa/PB***

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares, apresentado à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Educação.

Orientadora: Profa. Ma. Alcilene da Costa Andrade

João Pessoa
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F224e Farias, Alípio Magno Oliveira
A educação das relações étnico-raciais [manuscrito] : a
experiência da Escola Estadual Porto em João Pessoa/PB / Alípio
Magno Oliveira Farias. - 2014.
47 p. : il. color.

Digitado.
Monografia (Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas
Interdisciplinares EAD) - Universidade Estadual da Paraíba,
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2014.
"Orientação: Prof. Me. Alcilene da Costa Andrade, CCSA".

1. Afrodescendentes 2. Educação 3. Valorização I. Título.
21. ed. CDD 301.4

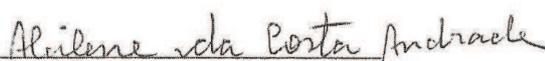
ALÍPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS

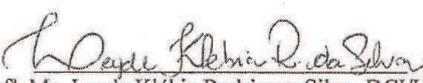
**A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS: A EXPERIÊNCIA DE UMA
ESCOLA ESTADUAL EM JOÃO PESSOA/PB**

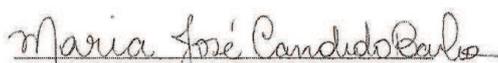
Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares, apresentado à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Educação.

Aprovado em: 06/12/2014

Banca Examinadora


Prof. Ma. Alcilene da Costa Andrade – DSS/CCSA
Orientadora


Prof.ª. Ma. Leyde Klébia Rodrigues Silva- DCI/UEPB
Examinadora


Prof.ª. Maria José Cândido Barbosa
Examinadora

Dedico este projeto aos meus pais que sempre se fizeram presente em minha vida escolar, torcendo pela minha realização profissional. Dedico também à comunidade negra desse país, que dia-a-dia sofre na pele as injustiças ocasionadas por um preconceito ignorante e sem fundamentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela vida, sabedoria e proteção no caminhar desta jornada.

Aos meus pais Airton e Aparecida, que com amor e atenção me mostrou o caminho a ser seguido e me fez ver que através da Educação somos capazes de mudar o mundo.

Aos irmãos Ângela Mérici, Corcino Neto e Airton Júnior, que sempre expressaram carinho, apoio e torcida.

Aos amigos, pela força, encorajamento e companhia nas diversas horas de estudo.

As colegas deste curso de especialização Ana Gois, Ana Gomes, Ana Lúcia e Andrea Ferreira que foram fundamentais no decorrer das atividades.

A todos os professores que passaram pela minha caminhada estudantil, posso afirmar que serão lembrados pelos ensinamentos transmitidos.

A orientadora Alcilene, pelo esforço na monitoria da escrita deste projeto monográfico, pela paciência e direcionamento eficaz da temática escolhida.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.” “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” (Nelson Mandela).

RESUMO

Este projeto busca perceber as relações do preconceito racial e observar o comportamento de professoras do ensino fundamental de uma escola estadual frente a essa temática. Muito tem se falado em inclusão social, valorização das etnias, cotas para negros, porém é visto que esse é um problema histórico no Brasil, vem desde o seu descobrimento. Nos livros didáticos observa-se que durante a colonização, os europeus, introduziram seus costumes, tornando a “raça negra”, oriunda principalmente da África, escravo do branco. O objetivo é verificar as abordagens de temas afrodescendentes no cotidiano escolar, observando a implementação da Lei 10.639/03 e sua efetivação, pois é visto que a sociedade através da educação precisa buscar meios de mudar essa realidade, buscar heróis e acontecimentos positivos que proporcione o engrandecimento da cultura negra, deixando de lado narrativas preconceituosas de escravidão e pobreza. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica, contudo, verifica-se que essa pesquisa se aproxima de um Estudo de Caso, já que foi realizada uma observação das atividades desenvolvidas pelas professoras da Escola Porto.

Palavras Chave: Afrodescendentes. Educação. Valorização.

ABSTRACT

This project seeks to understand the relationships of racial prejudice and observing the behavior of elementary school teachers from a State school in front of this theme. Much has been spoken in social inclusion, valuation of ethnicities, quotas for blacks, but since this is a historical problem in Brazil, since its discovery. In the textbooks it is observed that during the colonization, Europeans introduced its customs, making the "black race", deriving mainly from Africa, white slave. The goal is to verify the approaches of Afro-descendant issues in school every day, observing the implementation of the law 10.639/03 and its effectiveness as it is seen that the society through education needs to seek ways to change this reality, for positive events and heroes that provides the advancement of black culture, setting aside preconceived narratives of slavery and poverty. For this purpose a bibliographical research was conducted, however, it turns out that this research approaches a case study, since it was held a note of activities carried out by teachers at School Port.

Keywords: Afro-Descendants. Education. Recovery.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Coleção de livros “O Brasil somos todos nós”	30
Figura 2 – Coleção de livros “A África está em nós”	30
Figura 3 – Imagens de cartazes e figuras fixadas na Escola Porto	36
Figura 4 – Imagens de cartazes e figuras fixadas na Escola Porto	37
Figura 5 – Cartaz incluindo uma figura de um afrodescendente	38
Figura 6 – Lembranças do dia das crianças da Escola Porto	39

LISTA DE SIGLAS

CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CDC - Código de Defesa do Consumidor

E.V.A - Etil Vinil Acetato

GOIESC - Gerência Operacional de Integração Escola Comunidade

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PB - Paraíba

PPP - Projeto Político Pedagógico

SEE - Secretária de Estado da Educação

TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL	15
3. A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS- RACIAIS E O CURRÍCULO.....	19
3.1 <i>A lei 10.639/2003: um avanço?</i>	22
3.2 <i>Entre a lei e a efetivação</i>	27
3.3 <i>A educação das relações étnico-raciais no estado da Paraíba</i>	28
4. O PERCURSO DA PESQUISA: NOTAS INTRODUTÓRIAS.....	32
4.1 <i>Conhecendo os sujeitos da pesquisa</i>	33
4.2 <i>Conhecendo os dados da pesquisa</i>	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE	44
ANEXOS.....	46

1 INTRODUÇÃO

A educação tem como meta transformar a vida do ser humano, retirar as pessoas do mundo da ignorância e propor mudanças de posicionamentos diante das adversidades que o mundo constrói. Infelizmente os relatos que vemos estampados nos livros sobre os temas étnico raciais não contribui para essa transformação, apenas reforça a imagem criada do negro como um ser escravo e incapaz de fazer ou possuir sentimentos dignos de uma pessoa.

Este projeto tem o objetivo de analisar a metodologia utilizada por professores de uma escola que fica localizada na cidade de João Pessoa – PB frente ao cumprimento do que determina a Lei nº 10.639/03. Será observada a forma que os mesmos representam as questões étnicas raciais diante de seus alunos, suas contribuições voltadas para amenizar e/ou erradicar o preconceito racial na sociedade e seu posicionamento como pessoa diante desta temática.

O interesse pelo tema sempre esteve presente na minha trajetória profissional, porém ficou mais evidenciado depois da participação no curso de Especialização em Fundamentos da Educação promovido pelo Governo do Estado da Paraíba em parceria com a UEPB (Universidade Estadual da Paraíba). Dentre as disciplinas cursadas, destaco “Sujeito, Cultura e Contemporaneidade”, que reflete sobre conceitos de cultura e as problematizações da subjetividade e identidades.

Hoje, verificam-se vários movimentos negros que se organizaram a fim de resgatar a dignidade dos afrodescendentes e lutar contra as injustiças praticadas contra esses povos. Porém se essa conscientização de que o negro é igual ao branco em direitos não acontecer já nos primeiros anos de vida e for reforçada em sala de aula, pouca coisa mudará, o branco continuará se prevalecendo de privilégios e aqueles que não fazem parte desta etnia, continuarão qualificados como uma categoria de baixo valor.

Analisando essa questão, percebe-se que nos recursos utilizados para formação e entretenimento de crianças, o negro representa apenas o papel de escravo ou mucama das sinhazinhas; nas estórias infantis não se encontra a princesa negra esperando pelo príncipe; entre os super-heróis existem até o homem verde, porém o preto não existe; nas novelas, filmes e seriados, quando os de cor escura não estão na cozinha como doméstica, estão nas ruas matando, assaltando representando os marginais. Assim percebe-se uma grande lacuna na representatividade do negro de forma positiva e igualitária no imaginário infantil.

Apesar das medidas tomadas em busca da erradicação do preconceito racial como: a Lei nº 10.639/03, a luta dos movimentos negros, os programas de cotas dentre outros, é visto que esse problema ainda é muito presente numa sociedade onde prega que os direitos são iguais. Professores que têm a função de repassar valores que contribuam para formação de uma sociedade encontram dificuldade em abordar esse tema, visto que como essas mudanças são atuais, professores que já estão exercendo a função há muito tempo, não tiveram em sua formação acadêmica conhecimentos e metodologia específicas que tivessem a preocupação de incluir e igualar os afrodescendentes.

Para a realização dessa pesquisa foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, revistas, sites, documentários, bem como uma observação do trabalho desenvolvido em sala de aula pelas professoras do ensino fundamental da Escola Porto¹ acerca do comportamento do homem frente ao preconceito racial. Segundo Gil (2008) a “*pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos*”.

Percebe-se que em boa parte do mundo o preconceito² racial está presente em algumas camadas das nações, até mesmo no continente africano, onde a maioria da população é negra, durante muito tempo estes ficaram reféns de uma minoria branca. Aqui no Brasil não é diferente, após o descobrimento os portugueses se apossaram das terras, trazendo para cá pessoas que antes tem liberdade em seu país e forçadamente se tornaram escravos, sua maioria africana, e desde então, estes povos são retratados como pessoas que servem apenas para o trabalho pesado, sem direitos ou reconhecimento.

¹ Será utilizado o nome fictício “Escola Porto” com intuito de preservar a identidade da escola.

² Preconceito é uma postura ou ideia pré-concebida a tudo aquilo que foge dos “padrões” de uma sociedade. O preconceito racial é caracterizado pela convicção da existência de indivíduos com características físicas hereditárias, determinados traços de caráter e inteligência e manifestações culturais superiores a outros pertencentes a etnias diferentes. O preconceito racial, ou racismo, é uma violação aos direitos humanos, visto que fora utilizado para justificar a escravidão, o domínio de alguns povos sobre outros e as atrocidades que ocorreram ao longo da história.

O Congresso Nacional regulamentou a Lei 10.639/03, motivado pelos diversos movimentos populares/sociais que lutaram e defenderam o direito do negro, Luiz Inácio Lula da Silva, o então presidente sancionou a lei que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", com intuito de fazer conhecer a história de forma positiva e erradicar o preconceito racial. Outro passo tomado em busca de dar oportunidades a população negra neste campo de políticas de ação afirmativa foram à implementação das seguintes leis: Lei 12.711/12 que promove cotas para o acesso ao ensino superior e a Lei 12.990/14 que concede cotas em concursos públicos para negros e pardos.

No ambiente escolar buscar introduzir novos temas aos conteúdos específicos do ensino fundamental é sempre um desafio para o (a) professor (a), pois se percebe a necessidade de buscar formação e conhecimento do assunto para ter a devida segurança na hora de trabalhá-los. Referências positivas nos livros didáticos ainda é uma tarefa difícil, pois esse material contemplado pela lei ainda não tem sido utilizado e disseminado em todas as escolas, e são poucos educadores que procuram se inteirar sobre o assunto e ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como formadora da sociedade brasileira.

Para uma melhor compreensão do leitor o texto apresenta uma discussão sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Brasil, um olhar sobre a Educação das relações étnico-raciais e o currículo, seguido de uma observação sobre as experiências étnico-raciais vivenciadas em uma escola estadual de ensino fundamental em João Pessoa.

2 A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL

O Brasil é um país que possui uma grande dimensão geográfica, isso proporciona uma diversidade da flora e fauna, como também é possível perceber essa diversidade na formação do seu povo, a miscigenação de raças, que apesar de ter sido colonizado pelos portugueses, apresenta uma população com expressiva participação do negro.

Vindos para cá trazidos pelos europeus como escravos, hoje o afrodescendente representa mais da metade da população brasileira, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2010 os negros e/ou pardos representavam 50,7 % da população, porém, continua sendo a parcela da sociedade que apresenta péssimas condições de vida e educação.

Verificando os livros de história e matérias de jornais, entende-se que o Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão dos negros, esses quase 400 anos de servidão deixou seus resquícios e até hoje o branco se prevalece de privilégios e acha que pode menosprezar e imperar sobre a população de descendência negra. Constantemente é possível presenciar cenas que demonstram esse fato, as mídias sempre apresentam casos do preconceito racial ocorridos no mundo todo.

A abolição da escravatura pouco ou nada fez para devolver a esses indivíduos a cidadania que lhes foi usurpada, junto com a sua própria condição humana, quando os arrancaram de suas terras e os submeteram a um dos mais terríveis regimes escravista conhecidos pelo ser humano. Pelo contrário: como acentuou Abdias Nascimento, as condições de vida dos afro-brasileiros, após a Lei Áurea, na prática, representaram uma segunda cassação de sua cidadania. (LOPES 2007, pp. 142-143)

Recentemente, mais precisamente no dia 28 de agosto de 2014, dois fatos viraram notícias no Brasil. O primeiro, um jovem negro trabalhador foi constrangido pelos seguranças de uma loja de esportes em um shopping na cidade de Salvador – Bahia, segundo ele, os seguranças o abordaram achando que ele estava roubando, em protesto ele baixou a calça e retirou todos os objetos da mochila que portava. O segundo, o goleiro de um time paulista em um jogo que estava acontecendo na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, foi xingado de “macaco”, “preto fedido”, com intenção de desestabilizá-lo emocionalmente, já que o time concorrente, time gaúcho, estava perdendo.

O site do Jornal Nacional³ relatou em uma matéria sobre o caso ocorrido no jogo de futebol que “*Nas imagens, uma torcedora aparece chamando o goleiro de macaco. E as ofensas não partiram só dela.*” Nesta mesma reportagem, em entrevistas concedidas aos jornalistas o esportista fez o seguinte comentário:

A torcida xingar, pegar no pé, é normal, mas começar com palavras racista. ‘Preto fedido, seu preto, bando de preto, cambada de preto’. Até aí eu fiquei nervoso, mas ainda estava me segurando. Aí quando começou aquele corinho de macaco, fizeram rápido e pouco para não dar tempo de filmar. (GOLEIRO..., 2014)

Ainda segundo dados do IBGE, em 2010 o estado da Bahia apresentava uma população que se considerava negro/parda em torno de 76.3 % dos habitantes, enquanto que no Rio Grande do Sul esse número chegava à casa dos 16.2 %. Diante desses números, percebe-se que o preconceito racial está presente no Brasil como um todo, independente do quantitativo da parcela branca da população.

Alguns setores da sociedade têm buscado soluções para inibir atitudes preconceituosas. O Ministério do Esporte desenvolveu o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), onde o Art. 243–G penaliza o clube e/ou torcedores pela prática de atos discriminatórios. Todavia, no caso do consumidor no primeiro relato feito anteriormente, aqui denominado de CRESPO 2014 alega que:

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) não tem nenhum artigo que trate diretamente sobre discriminação do consumidor em razão de sua raça, cor, gênero, crença, idade, condição social, etc. Entretanto, se houver denúncia aos órgãos de defesa do consumidor, a empresa que cometer o ato poderá ser punida com multa de um terço ao dobro dos valores estipulados pelos organismos públicos.

No decorrer dos anos, situações como estas de racismo estão relatadas em jornais, livros e na memória das pessoas. Recorrendo a memória, é possível lembrar-se daquela tia que não gostava de café, não permitia a compra do refrigerante “Coca-Cola” ou do biscoito de chocolate só porque eram pretos; ou o caso da vizinha que lembra que quando criança a mãe ordenava para que ela sentasse na última cadeira da sala de aula e não expressasse opinião, visto que era pobre e negra.

³ <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/08/goleiro-aranha-presta-queixa-contras-ofensas-racistas-em-jogo.html>

Os anos se passaram, o século da informação e do conhecimento chegou, mas a atitude de discriminar o outro por conta de sua cor de pele ainda está presente e vivo em uma sociedade demagoga que prega os direitos iguais. Diante desse impasse, algumas políticas de ação afirmativa foram elaboradas na tentativa de eliminar as desigualdades e criar oportunidades para essa população de origens afrodescendente.

A Lei nº 12.711/12 garante a reserva de 50% das vagas das universidades federais para alunos vindos integralmente do ensino público, dentre essas vagas as instituições devem reservar um percentual para alunos considerados pretos/pardos/indígenas como pode ser observado no Art. 3º:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Outra medida tomada pelo Congresso Nacional e sancionada por Dilma Rousseff - Presidenta - foi a Lei nº 12.990/14, que visa atender a comunidade negra disponibilizando 20% das vagas em concursos públicos.

Art.1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

Diante deste cenário, verificam-se dois movimentos no comportamento da sociedade com relação às Cotas. Um segmento que apoia, acha necessário políticas como estas que propõem oportunidades de autoafirmação, reconhecimento e correções das injustiças praticadas durante séculos; outro fator que promove essa concordância é a verificação de que a maioria dos universitários no ensino público são de cor branca. Já aqueles que são contra, argumentam que nada impede um negro de frequentar uma universidade, inteligência não é resultante da cor de pele, o fato de possuir descendência africana não é o dificultador, mas sim a desigualdade social e as péssimas condições de promoção da educação, que afeta indistintamente brancos e pretos.

Como aqui não se reconhecem particularismo sociais ou culturais, há apenas dois tipos de medidas anti-racista: medidas repressivas para coibir o racismo; medidas preventivas, inscritas em políticas sociais cujo alvo é a redução das desigualdades e da exclusão social. Estas medidas requerem um tratamento *idêntico* ou *igualitário* para todos os indivíduos de uma mesma sociedade. (AZEVEDO, 2004, p.68)

Espera-se que independente de qual seja a medida tomada para coibir o preconceito e/ou valorizar esta etnia, as pessoas mudem de comportamento, passem a enxergar o negro como cidadão de direito que possui sentimentos, inteligência, força de vontade, determinação e que deve ser respeitado e tratado assim como fazem com os de pele mais clara.

3 A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS- RACIAIS E O CURRÍCULO

A família tem a função de educar, repassar valores e preparar os filhos para viver em sociedade, a escola por sua vez, tem a função de transmitir conhecimentos para as crianças, formar cabeças pensantes e através da educação transformar o mundo. A junção dessas duas entidades - família/escola - podem modificar atos e ações que fere e denigre a imagem do semelhante.

Os preconceitos presentes na sociedade são dos mais variáveis, porém existem alguns que são retratados e vivenciados com mais frequência, dentre eles está o racial, que sem explicação mostra que um ser humano tende a menosprezar outro apenas por conta da pigmentação da pele. Vale lembrar que se essa pigmentação for ocasionada pela exposição ao sol – o bronze - é vista como uma aparência bonita, que representa saúde e jovialidade; já quando esta cor mais escura é natural, proporcionado pela genética, muitas pessoas passam a ver como um ser inferior, incapaz e delinquente, dessa forma verifica-se que muitas vezes não é a tonalidade de pele que faz a diferença, mas a origem da etnia.

Escutando relatos e analisando depoimentos de alguns negros, constata-se que boa parte dessa população afrodescendente, principalmente a mais pobre, sofre com a falta de referências positiva, referências que mostrem a dignidade e força dessa etnia. No contexto escolar isso não é diferente, o lugar que é formador de opiniões fica a desejar, não possui uma política igualitária que tratem todas as etnias e credos de forma idêntica, ficando sempre uma lacuna difícil de reparar.

Costa (1999, p.53-53) em sua obra evidencia a história de uma de suas alunas negras que “... cedo percebera que ocupava, na sala de aula e na escola que frequentava, um lugar desigual; e que havia algo de errado com ela e com esse lugar. Os livros didáticos contavam histórias em que os negros e negras eram inferiores... lerdos e abúlicos...”, no depoimento essa aluna deixa claro que não se via representada nas características que o livro mencionava e que sentia vergonha dessas coisas e percebia certa tolerância dos professores e colegas de sala, e “... O que ela conquistava devido ao seu esforço individual era anulado pelas narrativas recorrentes... que persistiam expondo e reforçando de variadas maneiras, o posicionamento deficiente, defasado ou desviado de indivíduos negros em múltiplas situações e contextos.”

Naquela pedagogia, afirmava-se que, da desigualdade no ponto de partida, ou seja, de uma escola à qual todos pudessem ter acesso, independente de sua condição social, econômica ou religiosa, poderíamos aspirar à igualdade no ponto de chegada - final da escolarização -, pois a escola supriria qualquer defasagem, ensinando a todos e todas, crítica e indistintamente, o conhecimento universal, patrimônio cultural da humanidade. Como minha argumentação tem procurado mostrar, isso não significa nenhuma garantia de igualdade, pois tais conteúdos ensinariam a cada um seu lugar, fortalecendo posições dissidentes como o lugar do homem e o da mulher, o lugar de brancos, de negros, e os não-lugares, como é o caso de tantas etnias e opções sexuais que simplesmente inexitem nas narrativas de “uma” suposta “humanidade”. Parece que não há nada de democrático e igualitário aí. Assim, o que venho discutindo chama a atenção, também, para um dos nossos grandes equívocos na avaliação escolar: procura-se, sempre, verificar o que os estudantes fazem com os conteúdos e ignora-se o que os conteúdos e o currículo estão fazendo com os estudantes. (COSTA, 1999, p. 56)

Dessa forma percebe-se a necessidade da mudança da forma de expor e o que expor dentro da sala de aula. No contexto racial, a educação precisa colocar em prática a Lei 10.639/03, para mostrar que além dos reis da Inglaterra existem belas histórias dos reis da África; que os pontos turísticos do continente europeu são tão bonitos quanto os do continente africano; que além da cultura oriental existe a cultura africana que deve ser desmistificada e valorizada.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira surgem com intuito de fomentar projetos e ações que visam atender a lei 10.639/03 frente aos mecanismos educacionais. Busca-se ver o mundo com outros olhos, enxergar no diferente a oportunidade de ser igual, fornecer oportunidade daqueles que sempre foram minimizados na história de mostrarem ser valor, terem orgulho de representar uma raça igual como as demais.

Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (DIRETRIZES..., 2004, p.10)

Percebe-se que durante muito tempo os povos de origem branca se prevaleceram de direitos e vantagens, deixando na escória do mundo os afrodescendentes; estes sempre foram humilhados, desvalorizados, tratados como inferiores, que não tinham a capacidade e o direito de assumir cargos importantes e/ou até mesmo cursar uma universidade, depois surgia uma demagogia em dizer que se tal fato não acontecia era pela incompetência e comodismo dos negros.

As Diretrizes Curriculares propõe ações afirmativas que objetiva a reparação dos absurdos praticados durante séculos as pessoas de origem africana e apoia a reparação do real valor da população negra, não como “pobrezinhos” que necessita de atenção, mas como pessoas com valores positivos, fortes no combate e igual nos direitos. Essas Diretrizes Curriculares propõe ainda, uma educação onde será possível ver nos livros didáticos histórias positivas das lutas, capacidades e valorização dos traços físicos e textura dos cabelos, desmistificação das religiões africanas, assim como disponibiliza condições para que o negro tenha acesso a todos os níveis de escolaridade.

Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. (DIRETRIZES...,2004, p. 12)

Para acompanhar o desenvolvimento e a aplicação destas ações no âmbito educacional foi criado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que tem como objetivo principal:

[...] colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária. (BRASIL, 2004, p. 27)

O Plano Nacional prevê a efetivação da Lei 10.639/03, para isso contribui com políticas que promova a formação dos profissionais envolvidos com a educação brasileira, desenvolve e inspeciona as políticas do material didático e, sobretudo busca avaliar e monitorar todas as ações voltadas para erradicação do preconceito racial.

3.1 A lei 10.639/2003: um avanço?

Viver em comunidade é saber respeitar o próximo, seu espaço e modo de vida, porém é visto uma demagogia no contexto social com relação ao preconceito racial. Apesar de todo conhecimento adquirido, das informações estarem presentes de forma rápida e disponível para todos, o que se percebe é que em pleno século XXI o racismo continua vivo e forte em algumas partes da sociedade. Humilhar e subjugar uma pessoa apenas por conta de sua cor de pele não deveria acontecer, porém dia-a-dia é o que se ver.

Racismo é então... aquele comportamento por meio do qual uma pessoa ou um grupo de pessoas manifesta uma ideia preconcebida – ou seja, um preconceito – contra um ou vários indivíduos pertencentes a um grupo de origem diferente e em geral considerada inferior. (LOPES 2007, p. 12).

Esse sentimento racista vem de muito tempo atrás, percebe-se que já nas passagens bíblicas é possível enxergar o uso da cor preta para simbolizar o mau, assim como a suposta justificativa do preconceito racial verificado na passagem que relata a história de Caim. Segundo Lopes (2007, p. 17), *“filho de Noé, o sobrevivente do dilúvio universal, Caim é tido, segundo algumas interpretações do Gênesis⁴, como o ancestral, o antepassado mais antigo do povo negro”*.

Segundo a tradição hebraica, Caim – em algumas versões, Canaã – foi amaldiçoado e condenado a ser escravo por ter visto o corpo nu do pai, que dormia embriagado. Essa passagem bíblica serviu, durante anos, como justificativa para a escravização dos negros, tidos como portadores da “maldição de Cam”. Entretanto, segundo modernas interpretações, a associação de Cam ao povo negro é uma falsificação histórica, usada apenas como uma justificativa para a escravidão e a inferiorização dos africanos. (LOPES 2007, p. 18)

Assim, percebe-se que esse sentimento que diminui e desqualifica o ser humano por conta da cor de sua pele não é de agora, está impregnado na cultura e história dos povos desde a criação do mundo, propagado pela Igreja que talvez tenha interpretado estes fatos desta forma devido o berço da religião ser europeu. Outro fato que compromete a Igreja diante do racismo é que os religiosos vieram para o Brasil com os colonizadores na época do descobrimento e depois passaram a depender financeiramente da parcela da sociedade que possuía riquezas materiais e discriminava e rejeitava o negro.

⁴ Gênesis é o primeiro livro tanto da Bíblia Hebraica como da Bíblia Cristã.

Entretanto, há pessoas que enxergam este fato bíblico de outra forma, segundo Passos (2008), “A maldição de Caim é usada diretamente para alimentar a intolerância religiosa e como base de ataques as religiões de matriz africana e motivos dentro do cristianismo para introjetar o desamor e a baixa estima aos pretos nas igrejas evangélicas”.

O negro sofreu com as imposições da Igreja e como esta não concedia o acesso livre aos templos, já que estes eram ambientes para os nobres, eles passaram a se reunir em lugares afastados, em meio às florestas para praticar sua religião, guiados por sacerdotes africanos que foram escravizados e trazidos da África para o Brasil, introduzindo assim na cultura brasileira a Umbanda e o Candomblé⁵.

“O candomblé chegou ao Brasil entre os séculos XVI e XIX com o tráfico de escravos negros da África Ocidental. Sofreu grande repressão dos colonizadores portugueses, que o consideravam feitiçaria. Para sobreviver às perseguições, os adeptos passaram a associar os orixás aos santos católicos, no sincretismo religioso. Por exemplo, Iemanjá é associada a Nossa Senhora da Conceição; Iansã, a Santa Bárbara, dentre outros”. (RELIGIÕES..., 2014).

Esses encontros religiosos começaram a tomar grandes proporções, chamando atenção da população branca, que procurou reprimir duramente, com medo de abrir brechas para a igualdade dos povos, visto que a religião era considerada como desenvolvimento moral e intelectual do ser humano.

Quando não recorriam à religião, os povos africanos escravizados para se sentirem mais humanos buscavam na dança e na música formas de amenizar o cansaço do esforço diário do trabalho pesado. Nas grandes senzalas, se reuniam em rodas para festejar e não deixar morrer a cultura vinda da terra natal.

“Após uma semana de trabalho massacrante, sob a pressão do feitor e ameaça da violência policial, o negro encontrava na música e na dança o ritmo próprio da vida, recuperava sua alegria de viver, o orgulho de seu corpo mortificado, a autenticidade do seu espírito desprezado, o tesão e a vontade de viver, a certeza de ter uma riqueza interior que não podia ser destruída nem pelo desprezo do senhor nem pela brutalidade que era tratado.” (REIS 1988, p.172).

⁵ Religião afro-brasileira que cultua os orixás, deuses das nações africanas.

Do batuque dos tambores africanos surgem novos gêneros musicais, dentre eles o samba⁶, dança que permitia que esses povos tivessem direito de brincar e através de palmas, danças de rodas pudessem extravasar suas alegrias a fim de amenizar o sofrimento e a saudade da terra natal. A capoeira também era vista como uma dança, já que utilizavam instrumentos musicais como o berimbau para disfarçar a prática da luta e assim não chamar a atenção das autoridades policiais.

Percebe-se que os povos negros contribuíram significativamente para a cultura e formação do Brasil, porém nos livros didáticos e nos programas pedagógicos escolares, não se vê a valorização dessa cultura. Segundo Muller (2008, p.10), *“pesquisar a história de grupos negros é construir a história, do “excluído da história”, daquele de quem se encontram poucas marcas, porque não se considerar importante guardar o registro de sua presença”*.

“Os programas escolares de história pátria e de moral e cívica, reproduziam a história oficial e conferiam a negros, indígenas e mestiços o mesmo papel subalterno e inferiorizado que lhes era dado por boa parte de nossas elites intelectuais e políticas. Heróis, inteligentes, capazes, eram os brancos. Negros e indígenas eram “selvagens”, “atrasados”. “degenerados”, dotados de todos os vícios.” (MULLER 2008, p. 116).

Durante muito tempo, os afrodescendentes não tiveram acesso ao contexto escolar, os educandários eram destinados para crianças brancas, filhas dos senhores feudais, até mesmo os professores tinha que ser de origem branca, do contrário não eram aceitos pelas famílias das crianças, pois no pensamento destas, poderia haver contaminação. Segundo Candau (2003. p.163), *“muitos dos relatos sobre situações de discriminação mostraram, também, que a escola é palco de manifestações de preconceitos e discriminações de diversos tipos”*.

Hoje, os tempos são outros, a defesa dos direitos iguais se faz presente no cotidiano das pessoas e retratar os negros como inferiores ou excluídos não deve ser admissível em uma sociedade justa e igualitária. Acolher o negro e retirar os estereótipos da história desse povo é papel da Educação, representada na figura do professor.

“Sendo a escola nesta nova proposta, uma instituição social a que todos tem direito, inclusive legal, de acesso e permanência, é sua responsabilidade, portanto, oferecer um ensino de qualidade para todos os alunos, independentes de suas características pessoais.” (LONGHINI 2011, p.78).

⁶ Em meados do século XIX, a palavra samba definia diferentes tipos de música introduzidos pelos escravos africanos, sempre conduzidas por diversos tipos de batuques.

É na escola que as crianças assimilam os conceitos e adquirem os ensinamentos que carregarão pela vida toda. Uma formação bem feita poderá mudar a realidade preconceituosa de uma sociedade diversificada, onde o ideal é enxergar no próximo um ser humano, independente de uma cor de pele. Evidenciar a cultura, valorizar a cor e tratar com naturalidade e igualdade a diferença de etnias é papel da escola.

“A escola é uma instituição cultural e tem como função social transmitir cultura e transmitir às novas gerações o que de mais significativo culturalmente produziu a humanidade. (...) Nesse contexto, mais que transmissora da cultura, da “verdadeira cultura”, a escola passa a ser concebida como um espaço de cruzamento, conflitos e diálogo entre diferentes culturas.” (CANDAUI, 2003, p.160).

Cinco séculos depois, observam-se alguns movimentos que lutam pela igualdade, conscientização e construção da identidade racial. Entre as décadas de 80 (oitenta) e 90 (noventa) o Movimento Negro⁷ tomou força, e políticas públicas passaram a se fazer presentes nas pautas do Congresso Federal e Senado, a fim de minimizar a disparidade de direitos e reconhecimentos entre as etnias.

A comunidade negra começou a enxergar na educação uma ponte para transpor o preconceito, eliminar estereótipos e discriminações, já que boa parte da formação do ser humano está entre os muros da escola. Assim, passaram a publicar materiais didáticos com a história positiva dos negros com intuito de viabilizar uma educação antirracista.

Por várias vezes deputados e senadores, ativistas desta causa, criaram projetos de lei que contemplava esse ideal, introduzir na disciplina de História, conteúdos que relatassem as contribuições positivas dos africanos e descendentes. Algumas vezes essas leis tramitaram no congresso e foram debatidas, porém nunca aprovadas, caindo no esquecimento, ganhando apenas o arquivamento.

Em Janeiro de 2003, finalmente é sancionada e promulgada a lei nº 10.639, que visa à incorporação da história do povo africano, do povo negro, sua cultura e crenças nos livros didáticos. Mostrando-se assim um avanço, já que tantas vezes foi barrada e deixada de lado por outras leis sem tanta significação e importância.

⁷Os movimentos negros são uma série de movimentos sociais compostos por pessoas de diversas origens étnicas que lutam contra os preconceitos, a escravidão e defendem a igualdade civil entre as pessoas, independentemente de sua ascendência racial.

A lei foi (é) considerada como um avanço no que se refere à luta para combater o racismo e as desigualdades sociais, uma vez que se trata de uma política pública que tem a pretensão de atingir expressiva parte da população escolar, valorizar a diversidade cultural na formação do Brasil, contribuir para construção e afirmação de identidade negra. Assim como tem sido colocado por vários estudiosos, é um momento para se repensar o currículo escolar brasileiro, em todos os níveis e modalidades de ensino. (ROCHA, 2013, p. 318 e 319)

Logo em seguida são publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Africana, de acordo com a homologação, em 18 de maio de 2004, do Parecer 03/2204, de 10 de março, estas têm o intuito de nortear a implementação da lei em questão. Os primeiros passos seriam a formulação e aplicação de projetos que minimizassem essa lacuna deixada na história dos povos afrodescendentes.

Entretanto, tanto a Lei nº 10.639/2003 como as Diretrizes Curriculares silenciam em relação às sanções a serem aplicadas aos governos estaduais e municipais que não efetivarem as condições para implementação desses temas nas escolas. Nessa perspectiva, nada garante que os sistemas de ensino estejam preocupados com essas questões. Em outras palavras, vale salientar que a Lei nº 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares, por terem caráter genérico, não estabelecem metas para sua implementação, deixando espaço para que se transformem em letra morta. (AMORIM; NETO, 2012, p.24).

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana prevê acompanhar a atuação dos envolvidos na educação no âmbito de todas as esferas: municipal, estadual e federal, bem como verificar as atividades realizadas para por em prática o que rege a lei 10.639/03.

Juntamente com a Lei 10.639/03, as Diretrizes Curriculares e o Plano Nacional, surgem diversos órgãos públicos e populares que visam ações para combater o racismo, intensificar a criação de projetos que coloquem na discussão a questão racial e elaboração de políticas públicas afirmativas.

Diante do exposto verifica-se um avanço da temática em questão, já que a lei foi sancionada. Entretanto observa-se que as mudanças de atitude na maioria das vezes só acontecem de verdade quando são obrigadas, quando são oficiais, poucas são as vezes que alterações de práticas são feitas de forma voluntária. Agora, porém, é possível cobrar, exigir ações governamentais, fazer com que a lei saia do papel, já que a mesma foi institucionalizada.

3.2 Entre a lei e a efetivação

Já se passou mais de onze anos, desde que a lei 10.639/03 foi efetivada o que se observa é que as atividades que propõem as mudanças caminham em passos lentos, boa parte dos mediadores ainda procuram meios de estabelecer uma ponte entre a história e o dia-a-dia escolar. As dificuldades de implementação desta lei são visíveis, muitas vezes a mudança acontece de forma individual, por professores ativistas ou grupo preocupados com a causa.

Na rede municipal de ensino da cidade de João Pessoa, depois de encontros com organizações negras, foi elaborada as diretrizes para implementação da lei 10.639/03, todavia, ao invés de só contemplar a disciplina de História com a inclusão da cultura africana e afro-brasileira no currículo, como recomendado na lei federal, propuseram a contemplação de todas as áreas de conhecimento do currículo da Educação Básica como: Português, Geografia, Matemática e Ciências.

Na esfera estadual, em 2010 foram aprovadas as diretrizes regulamentando a lei 10.639/03, nesta ocasião estavam presentes vários representantes da educação do estado da Paraíba e segundo Rocha (2013, p. 323) “participaram gestores de vários municípios paraibanos, que mencionaram o tanto desconhecimento da citada lei quanto à importância das mudanças no currículo escolar, inserindo a população negra e os povos indígenas.”

Observa-se que a lei foi aprovada, mas observa-se também que antes da introdução de novos assuntos nos planos de aulas dos professores, é preciso formações que situem e envolvam os docentes a fim de que eles promovam uma educação de qualidade, baseada em fatos reais, contemplando o que está previsto em lei.

Para a incorporação da Lei 10.639/03 na esfera estadual foi fundamental a atuação do Fórum Estadual de Diversidade Etnicorracial, um órgão misto, isto é, composto por gestoras (es) integrantes de organizações negras, de grupos aliados e professoras (es) da Educação Básica (de várias regiões da Paraíba) ao Ensino Superior (das três universidades públicas do estado), e integrantes de inúmeras organizações negras e pessoas da esfera governamental. O Fórum esteve ativo entre 2010 e 2012 (primeiro semestre), com inúmeras propostas para implementação da Lei 10.639/03. [...] o Fórum não tem realizado suas atividades e nem cumprido um das suas principais atribuições, qual seja, ser um espaço permanente de discussão da Lei 10.639/03 para sua implementação em todo o estado da Paraíba. (ROCHA, 2013, p. 324)

Com a mudança da administração do estado da Paraíba em 2011, aconteceram algumas alterações na política educacional paraibana, foi lançado um novo programa de governo e neste não deixa claro as abordagens da lei 10.639/03, apenas de forma ampla visa uma educação pública de qualidade.

3.3 A educação das relações étnico-raciais no estado da Paraíba

Para o enriquecimento deste trabalho, foi realizada uma entrevista com um funcionário da GOIESC (Gerência Operacional de Integração Escola Comunidade) da SEE (Secretária de Estado da Educação) da Paraíba, responsável pela temática “Diversidade Étnico-Racial”. Nesta ocasião foram verificadas as ações que o Governo da Paraíba tem tomado frente à Lei 10.639/03.

Sabe-se da obrigatoriedade que a Lei 10.639/03 determina, porém percebem-se algumas dificuldades para que ela saia do papel e seja colocada em prática no contexto escolar. Como já foi mencionado, para que os professores tenha segurança do conteúdo que irão transmitir é preciso formação e conhecimento do assunto, sendo assim, antes mesmo que qualquer material didático chegasse às escolas seria interessante que acontecesse uma formação com os professores e porque não com todos os funcionários da unidade escolar.

Todavia, no momento não tem nenhuma previsão de formação para os docentes da rede estadual de ensino, o que existe são ações que visam debater sobre a implementação desta lei e analisar os avanços e desafios. Porém, o que se percebe é que são ações abertas, que não exige a participação em massa de todo o corpo de docentes do Estado, como é o caso do “II Seminário de História da África e das Culturas Afro-Brasileiras: Implementação da Lei nº 10.639/03” realizado pelo Fórum Estadual de Educação e Diversidade Étnico-racial da Paraíba em parceria com os Governos Estadual e Municipal de João Pessoa e a UFPB (Universidade Federal da Paraíba).

Este evento aconteceu nos meses de Agosto e Setembro de 2014 nas cidades de João Pessoa e Cajazeiras, visando assim, atender as 14 (Quatorze) Gerências Regionais de Ensino. É preciso deixar registrado que as professoras da Escola Porto não receberam nenhum comunicado e/ou ficaram sabendo por terceiros deste seminário, concluindo assim falhas de comunicação da equipe organizadora ou comprometimento com a causa.

Recentemente a Secretaria de Educação requisitou que as escolas estaduais incluíssem no PPP (Plano Político Pedagógico), bem como no Plano de Aula dos professores o uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), assim também aconteceu com o Projeto “Liga pela Paz”⁸, onde durante 20 (vinte) aulas que acontecerão nas sextas-feiras os professores têm que voltar os olhos e ações para tal projeto.

O Governo do Estado realizou na sexta-feira (29) a aula inaugural do Projeto “Juntos pela Educação Emocional e Social: construindo a paz nas escolas e melhorando os índices de aprendizagem”. As aulas aconteceram nas escolas das 14 Gerências Regionais de Ensino e são destinadas a alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental... Os professores da rede estadual foram capacitados por meio de consultoria do Projeto Liga pela Paz... A secretária de Estado da Educação, Márcia Lucena, explicou que estão sendo executadas ações para desenvolver a cultura de paz nas escolas, por meio do plano político pedagógico de cada unidade... A formação da Liga Pela Paz, metodologia que já faz parte do Plano Estadual de Educação da Paraíba e possibilita aos professores e alunos lidarem com suas emoções para reduzir a violência e melhorar a aprendizagem, esteve presente nas 14 gerências regionais de ensino, capacitando mais de 2.200 professores entre os dias 21 de julho a 1º de agosto de 2014. (PROJETO..., 2014)

Com relação ao material didático que aborda os temas étnicos raciais para uso em sala de aula, observa-se uma grande lacuna assim como existe com a formação. O Governo disponibilizou para as escolas, livros didáticos dentro dos padrões exigidos, abordando a temática em questão, como é possível verificar nas figuras 1 e 2 abaixo. Entretanto, esse material não foi disponibilizado para todos os alunos, em algumas escolas chegaram apenas alguns kits com o exemplar do professor e o exemplar do aluno. No caso específico da Escola Porto chegaram apenas 02 (dois) kits para suprir um contingente de 04 (quatro) professores e 90 (noventa) alunos.

⁸ Projeto que tem como objetivo propor atividades que trabalhem o emocional das crianças fazendo com que os mesmos tenham atitudes menos violentas.



Figura 1 – Coleção “O Brasil somos todos nós” - Fonte: Arquivo pessoal – Agosto/14.



Figura 2 – Coleção “A África está em nós” - Fonte: Arquivo pessoal – Agosto/14.

Com o objetivo de verificar as atividades que são desenvolvidas e propostas pelo Governo do Estado da Paraíba frente à execução da Lei 10.639/03, foi realizada uma entrevista com um profissional que trabalha na GOIESC/SEE, o mesmo mencionou que no momento o Governo da Paraíba faz uma parceria com o Projeto “A Cor da Cultura”⁹ e que está sendo distribuído sistematicamente com as escolas estaduais um material contendo livros e CDs de música. Contudo, ele não deixou clara a forma que é feita essa distribuição, a formação, tão pouco a contemplação do alunado e professores.

Com relação ao monitoramento da prática da educação das relações étnico racial nas salas de aula do Estado da Paraíba, foi entendido que o desejo de abordar esse tema que valoriza a cultura afrodescendente depende muito do interesse pessoal do professor ou da escola, ainda não existe uma obrigatoriedade, ele esclareceu que há projetos que visam esse aprofundamento da temática, mas isso só para o ano de 2015.

Para efetivar o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino da Cultura Africana e Afrodescendente o que subsidia são alguns projetos que existe na área como “A Cor da Cultura” ou projetos de alguns professores e/ou escola que aborda essa temática para participarem do Prêmio Escola de Valor e Mestres da Educação¹⁰. São feitas visitas às escolas com intuito de observar e acompanhar esses projetos e a partir daí são enviados os relatórios.

Durante a entrevista, o funcionário da GOIESC mencionou que rotineiramente esta secretaria recebe denúncias de atos preconceituosos acontecidos dentro dos muros da escola, esses são os mais diversos e o racial está entre eles, acontecem em todos os sentidos, tanto vertical como horizontalmente, entre professores e alunos, entre alunos e até mesmo entre professores e funcionários. Nesses casos é enviada uma equipe de profissionais da SEE que tentam apaziguar os ânimos e desfazer os desentendimentos.

⁹ A Cor da Cultura é um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira, fruto de uma parceria entre o Canal Futura, a Petrobras, o Cidan - Centro de Informação e Documentação do Artista Negro, o MEC, a Fundação Palmares, a TV Globo e a Seppir - Secretaria de políticas de promoção da igualdade racial.

¹⁰ Prêmio Escola de Valor e Mestres da Educação é uma iniciativa do Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e consiste na fomentação, seleção, valorização e premiação das experiências administrativas e práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação, em exercício nas escolas públicas estaduais de educação básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem. Se aprovados têm como premiação 14º (Décimo quarto) e 15º (Décimo quinto) salários.

4 O PERCURSO DA PESQUISA: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Para a realização desse projeto foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, revistas, sites, documentários, bem como uma observação da realidade de uma escola estadual no universo escolar acerca do comportamento do homem frente ao preconceito racial. Segundo Gil (2008) a “pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Neste sentido, verifica-se que esta pesquisa tem caráter qualitativo, pois abrange aspectos descritivos e ações que permitirão entrar em contato direto com o tema investigado.

“Os métodos qualitativos são apropriados quando o fenômeno em estudo é complexo, de natureza social e não tende à quantificação. Normalmente, são usados quando o entendimento do contexto social e cultural é um elemento importante para a pesquisa. Para aprender métodos qualitativos é preciso aprender a observar, registrar e analisar interações reais entre pessoas, e entre pessoas e sistemas.” [Liebscher, 1998].

Contudo, verifica-se que essa pesquisa se aproxima de um Estudo de Caso, já que foi realizada uma observação das atividades desenvolvidas pelas professoras da Escola Porto. Foram coletados alguns dados através da aplicação de um questionário com as docentes e do registro de fotografias. Estudo de caso de acordo com Oliveira (2014), “[...] é um estudo empírico que busca determinar ou testar uma teoria, e tem como uma das fontes de informações mais importantes, as entrevistas”.

No período de agosto a outubro de 2014 foi realizado um levantamento do material disponível nesta unidade de ensino que contempla a lei 10.639/03, bem como uma observação das ações voltadas para abordagem da temática étnico-racial no dia-a-dia dos professores, bem como foi feito o registro das imagens utilizadas nos cartazes e eventos comemorativos.

Observar é aplicar atentamente os sentidos a um objeto, para dele adquirir um conhecimento claro e exato. A observação é de importância capital nas ciências: sem ela, o estudo da realidade e de suas leis se reduz a simples conjectura e adivinhação; com ela, realizam-se pesquisas e descobertas. (RAMPAZZO, 2002, p. 35)

Com objetivo de obter informações com as professoras sobre a forma com que as mesmas encaram o preconceito racial e o que elas tem feito para contribuir com a formação multicultural foi aplicado como instrumento de coleta de dados um questionário composto de 15 (quinze) perguntas objetivas e subjetivas, segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 201) “Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Este questionário foi aplicado com todos os docentes da Escola Porto, já que este composto corresponde a (4) quatro sujeitos. Como o pesquisador necessitava de obter informações fidedignas com a realidade foi solicitado que os sujeitos da pesquisa respondessem o questionário no mesmo dia, sem auxílio de terceiro ou uso da internet.

4.1 Conhecendo os sujeitos da pesquisa

Para melhor entendimento do leitor, consideramos pertinente situar os sujeitos pesquisados a partir do que foi coletado no questionário. Mediante as repostas dadas pelos docentes foi elaborada uma síntese contendo as informações precisas sobre o posicionamento dos mesmos diante da lei 10.639/03.

P1¹¹ tem 35 anos, se considera parda, formada em Pedagogia, está há 10 (dez) anos em sala de aula. Não se considera preconceituosa e ao ser questionada sobre a Lei 10.639/03 respondeu não saber do que se tratava. Com relação aos temas étnico-raciais, respondeu não ter dificuldade em abordá-los e que faz uso em sala de aula, mostrando que “... todos somos irmãos, cada um tem seu espaço e direitos de viver”. Ela expressou o desejo de receber o material sobre a História e Cultura Afro-Brasileira para trabalhar com os alunos e inserir mais conhecimentos sobre essa cultura. Em sua sala de aula presencia o preconceito, porém não pela cor de pele e sim pela forma física, higiene pessoal, dentre outros.

¹¹ Serão utilizados os termos P1, P2, P3 e P4 com intuito de preservar a identidade das professoras.

P2 tem 47 anos, se considera parda, estar cursando Pedagogia, está há 20 (vinte) anos em sala de aula. Não se considera preconceituosa e ao ser indagada sobre a Lei 10.639/03 respondeu não saber do que se tratava. Com relação aos temas étnico-raciais, respondeu não ter dificuldade em abordá-los e que faz uso em sala de aula, com figuras, pinturas, leitura e produção de textos; esse ano trabalhou com os textos “Menina bonita do laço de fita” e o “Cabelo de Lelé”. Respondeu não ter tido ainda acesso ao material sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e que sua turma agiu com maturidade sobre esse tema, não tendo comportamento negativo em nenhum momento.

P3 tem 57 anos, se considera parda, formada em Pedagogia, está há 13 (treze) anos em sala de aula. Não se considera preconceituosa e ao ser indagada sobre a Lei 10.639/03 respondeu não saber do que se tratava. Com relação aos temas étnico-raciais, respondeu sempre utiliza-los em sala de aula. Já teve acesso ao material sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e que sua turma apresenta muitos preconceitos

P4 tem 36 anos, se considera branca, formada em Pedagogia e Fonoaudiologia, possui especialização em Educação e está há 5 (cinco) anos em sala de aula. Afirma ser preconceituosa e ao ser indagada sobre a Lei 10.639/03 respondeu não lembrar no momento, mas que tem vaga lembrança de já ter lido a respeito. Com relação aos temas étnico-raciais, respondeu que tem dificuldade em abordá-los e que faz uso em sala de aula apenas quando está incluso no programa, que nunca se preocupou em utilizar imagens de referências positivas e que já teve acesso ao material sobre a História e Cultura Afro-Brasileira. Em sua sala de aula, com relação à raça não ver preconceitos por parte dos alunos, mas com relação a outros preconceitos ela afirma está sim presente no dia-a-dia escolar.

Com relação à faixa etária, observa-se que as pesquisadas possuem idades entre 35 e 57 anos. Todas são do sexo feminino e 75% (setenta e cinco por cento) delas se considera negra ou parda, ou seja, P1, P2 e P3. O tempo em sala de aula corresponde de 5 (cinco) a 20 (vinte) anos de docência. Já em relação à escolaridade, podemos observar que todas tem nível superior, porém apenas (1) uma possui curso de especialização, a professora P4, mesmo assim percebe-se que são professoras com certo nível de conhecimento acadêmico.

O Plano de aula é enviado bimestralmente pela SEE - PB, com os temas que deverão ser ministrados diariamente, as professoras não tem a liberdade de escolher os temas que irão ser trabalhados, eles já vêm estabelecidos, elas só têm a liberdade de planejar como esse conteúdo vai ser transmitido, abordado em sala. Com relação à Lei 10.639/03, praticamente todas as observadas responderam não saber do que se tratava e que os temas étnicos raciais só são utilizados em sala de aula em datas comemorativas e/ou quando vem nas sequencias de aula.

Com relação à utilização de imagens de negros como referências positivas em cartazes, figuras, pinturas dentre outros, a maioria mencionou fazer uso destes materiais em sala. No que se refere ao acesso do material elaborado pelo MEC sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, 50% (cinquenta por cento) das professoras responderam que já tiveram contato com o material, porém ainda não foram utilizados em sala.

Observa-se que em relação a preconceitos, apenas a docente que se considera branca afirma ser preconceituosa e é a única que tem dificuldade em abordar os temas raciais em sala de aula, porém não deixa transparecer isso para seus alunos. As demais, afirmam lidar bem com o preconceito, que não se incomoda em falar sobre o assunto. Todas foram enfáticas em falar que em sala de aula ainda não presenciou discriminação por conta da cor de pele, que geralmente os alunos acolhem bem o assunto.

4.2 Conhecendo os dados da pesquisa

A Escola Porto foi fundada em novembro de 1985, com intuito de suprir as necessidades escolares de uma pequena comunidade situada no centro da cidade de João Pessoa. Foi construída no formato Mutirão Escolar, com estrutura pequena, apenas com duas salas de aula e como a quantidade de alunos também eram em pequenos números, poderia duas ou três turmas funcionar na mesma sala, no mesmo horário e com a mesma professora.

Hoje a estrutura é praticamente a mesma de quase 30 anos atrás. Ainda só são duas salas, porém funciona apenas uma turma em cada uma delas. Pela manhã 3º e 4º (terceiro e quarto) ano e à tarde 1º e 2º (primeiro e segundo) ano do ensino fundamental, com uma média de 25 alunos por turma.

No decorrer das atividades desta unidade de ensino o que se percebe é que depois de onze anos de efetivação da Lei 10.639/03 pouca coisa mudou. Os temas ministrados em sala de aula seguem o Plano de aula enviado pela Secretaria de Educação do Estado, as professoras ficam limitadas a seguirem uma sequência de assunto pré-estabelecidas.

Os temas étnicos raciais só são abordados em datas específicas, como: abolição dos escravos e dia da consciência negra; sempre de forma superficial, muitas vezes na visão do herói europeu, colonizador valente que precisava da mão de obra escrava para desbravar o território brasileiro.

Como já mencionado, a grande maioria dos que fazem a Escola Porto é composta por descendentes de negros, mas mesmo assim, não se ver espalhado pela escola imagens de referências negras, sempre o que se evidencia são figuras de crianças brancas, conforme observamos nas figuras abaixo.



Figura 3 - Cartazes e figuras da Escola Porto - Fonte: Arquivo Pessoal – Agosto/14.



Figura 4 – Cartazes e figuras da Escola Porto - Fonte: Arquivo pessoal – Agosto/14.

Depois que se iniciou esta pesquisa (Agosto de 2014), após analisar e observar o andamento das atividades na Escola Porto foi realizado uma roda de conversa com os profissionais da unidade de ensino a fim de debater sobre a temática em questão. Neste momento, foi discorrido sobre a Lei 10.639/03 e mencionado sobre a importância de utilizar figuras das diversas etnias, já que muitas crianças não se veem representados nos padrões utilizados.

Tentando se adequar à temática, uma das professoras procurou elaborar um cartaz que contemplasse essa diversidade, mesmo assim em uma escola onde existe mais afrodescendente do que brancos, o que se observa na figura 5 é a predominância destes, talvez o desenho da menina negra tenha entrado por obrigação, não por ela representar uma etnia ou beleza.



Figura 5 – Cartaz com figura afrodescendente - Fonte: Arquivo pessoal – Setembro/14.

De Norte a Sul do País, a presença negra é divulgada discursivamente como um forte componente da diversidade cultural brasileira. Todavia, do ponto de vista das políticas, das práticas, das condições de vida, do emprego, da saúde, do acesso e da permanência na educação escolar, a situação ainda é de desigualdade, preconceito e discriminação. (GOMES, 2012, p. 19)

Pouco tempo depois, Outubro de 2014, chega uma das professoras da Escola Porto e pede E.V.A. (Etil Vinil Acetato) ¹² para confeccionar as lembrancinhas do dia das crianças. Segundo ela, queria um da cor de pele, quando questionada que cor seria esta, ela responde – cor de pele é bege. No momento essa cor não havia na escola, tinha outras como: amarela, marrom, branca, mas ela não gostou de nenhum e se comprometeu em comprar. Pode-se conferir o resultado das lembrancinhas com a cor de pele na figura 6.

¹² E.V.A. é uma borracha que pode ser aplicada em diversas atividades artesanais e decorativas. É um material maleável, opaco, atóxico e que se apresenta em várias cores.



Figura 6 – Lembranças do dia da criança - Fonte: Arquivo pessoal – Outubro/14.

Diante do exposto, observa-se que a mudança é momentânea, depois as coisas voltam acontecer de forma tradicional, dentro dos padrões europeu, onde a pele clara é mais bonita esteticamente. Percebe-se que para que esta lei seja aplicada, se fazem necessários uma boa formação e acompanhamento das atividades desenvolvidas no dia-a-dia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que levou muito tempo para o Movimento Negro conseguir a conquista da implementação destas leis: 10.639/03, Art. 3º da lei 12.711/12, 12.990/14; sendo assim espera-se que elas não levem tanto tempo para acontecer, apesar de já terem se passado 11 (onze) anos e até agora pouco coisa mudou, a obrigatoriedade tem dado espaço para o esquecimento. Se não fosse às ações de um pequeno grupo de docentes simpatizantes e ativistas da causa dos negros, certamente está lei ainda estaria só no papel.

É possível dizer que não basta só introduzir esses temas propostos pela Lei 10.639/03 no Projeto Pedagógico da escola, sobretudo necessita antes de qualquer coisa promover formação continuada aos professores para que os mesmos tenham segurança, entrosamento e o domínio para expor o conteúdo de forma precisa e verdadeira, transformando atitudes não aceitáveis em gestos simples de respeito ao próximo.

Analisando a realidade, almeja-se que a formação para os professores deveria acontecer quando estes ainda estivessem em sala de aula como estudantes, já que muitas vezes é difícil ir buscar formação por conta própria e/ou os governantes dificilmente propõe ações formativas. Levando em consideração o tempo que a Lei 10.639/03 foi aprovada, esses conteúdos já deveriam estar nas grades curriculares dos cursos de licenciatura.

Apesar de haver obrigações a ser cumpridas por cada instituição no Plano de Implementação da lei 10.639/03, observa-se que a Lei não deixa claro as penalidades às secretarias de educação dos estados e municípios, às escolas e professores pela não introdução e execução da referida, deixando espaços para a morosidade de ações ou até mesmo o esquecimento e arquivamento de todo esse processo de resgate da cultura e identidade negra.

Contemplar a história dos afrodescendentes não quer dizer apenas comemorar o dia da Consciência Negra (20 de Novembro) com danças folclórica, encenações teatrais ou produções textuais, é preciso ir além, durante todo o convívio escolar, as crianças precisam ter acesso às informações das contribuições positivas da comunidade negra, passem a se posicionar eticamente, aceitando o outro como igual, descaracterizando a inferioridade do negro.

REFERÊNCIAS

AMORIM, R. M.; NETO, J. B. A Lei nº 10.639/03 e os novos caminhos para as práticas curriculares das escolas brasileiras. In: RODRIGUES, A. C. S.; MOURA, A. S.; SILVA, E. J. L. (Org.) **Educação: temas e olhares**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

AZEVEDO, C. M. M. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo**. 2ª ed. – São Paulo: Annablume, 2004.

CANDAU, V. M. **Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica**. In: MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CARNEIRO, Maria L. T. **O racismo na história do Brasil: Mito e realidade**. São Paulo: Editora Ática, 2007.

COSTA, M. V. (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 2ª edição. Rio de Janeiro: DP7A, 1999.

CRESPO, Ângela. **Em tempo de rolezinho...** JAN.2014.
Disponível em: <<http://www.dcomercio.com.br/2014/01/19/em-tempo-de-rolezinho>>
Acesso em: 31 de agosto de 2014.

DIRETRIZES Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLEIRO Aranha presta queixa contra ofensas racistas em jogo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/08/goleiro-aranha-presta-queixa-contras-ofensas-racistas-em-jogo.html>> Acesso em: 30 de agosto de 2014.

GOMES, N. L. (Org.). **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03**. Brasília: MEC; Unesco, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso em: 03 de setembro de 2014.

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 03 de setembro de 2014.

LEI Nº 12.990, DE 9 JUNHO DE 2014. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm> Acesso em: 03 de setembro de 2014.

LIEBSCHER, Peter. **Quantity with quality? Teaching quantitative and qualitative methods in a LIS Master's program.** Library Trends, v. 46, n. 4, p. 668-680, Spring 1998.

LONGHINI, Marcos D. **O uno e o diverso na Educação.** Uberlândia: EDUFU, 2011.

LOPES, Nei. **O racismo explicado aos meus filhos.** Rio de Janeiro: Agir, 2007.

MULLER, Maria L. R. **Educadores & alunos negros na Primeira República.** Brasília: Ludens; Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2008.

MOREIRA, A. F. (Org.). **Currículo, Cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 2005.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos.** São Paulo: Ática, 2004.

OLIVEIRA, Emanuelle. **Estudo de Caso.** Disponível em:
<<http://www.infoescola.com/sociedade/estudo-de-caso/>> Acesso em: 01 de dezembro de 2014.

PASSOS, Walter. **A maldição de Cam – mentiras para escravizar e explorar o povo preto.** Mar.2008. Disponível em:
<<http://cnnbca.blogspot.com.br/2008/03/maldio-de-cam-mentiras-para-escravizar.html>> Acesso em: 18 de agosto de 2014.

PLANO Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

PRIORE, Mary Del [et al]. **500anos de Brasil: histórias e reflexões**. São Paulo: Scipione, 1999.

PROJETO Liga pela Paz leva Educação Emocional e Social a alunos da rede estadual. Disponível em: <<http://www.agendaparaiba.com/projeto-liga-pela-paz-leva-educacao-emocional-e-social-a-alunos-da-rede-estadual/>> Acesso em: 24 de agosto de 2014.

RAMPAZZO, Nino. **Metodologia Científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

REIS, João José. **Escravidão & Invenção da Liberdade, estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1988.

RELIGIÕES Afro-Brasileiras. Disponível em: <http://www.portalbrasil.net/religiao_religioes_afrobrasileiras.htm> Acesso em: 20 de agosto de 2014.

ROCHA, Helena do S. C. **A Experiência com a Lei Nº 10.639/03 CEFET-PA: Formação Inicial e Continuada**. IN: COELHO, Wilma de Nazaré Baía, Mauro Cezar (Org.). **Raça, cor e diferença: a escola e a diversidade**. Belo Horizonte: MAZZA, 2008. 126 p.

ROCHA, S. P. A lei 10.639/03 na primeira década: reflexões, avanços e perspectivas. In: AIRES J. L. Q. [et al.] Organizadores. **Diversidades étnico-raciais & interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**. Campina Grande: EDUFCEG, 2013.

SERRANO, G.P. **Educação em Valores: como educar para a democracia**. Porto Alegre: Artmed, 2002

SILVA, Adriana M. P. **Aprender com perfeição e sem coação: Uma escola para meninos pretos e pardos na corte**. Brasília: Editora Plano, 2000.

SODRÉ, Muniz. **Samba, o dono do corpo**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

VISENTINI, Paulo G. F.; PEREIRA, Analúcia D. **África do Sul: História, Estado e Sociedade**. Brasília: FUNAG/CESUL, 2010.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Questionário de entrevista com as professoras da Escola E. E. F. Padre João Félix para um projeto de Monografia.

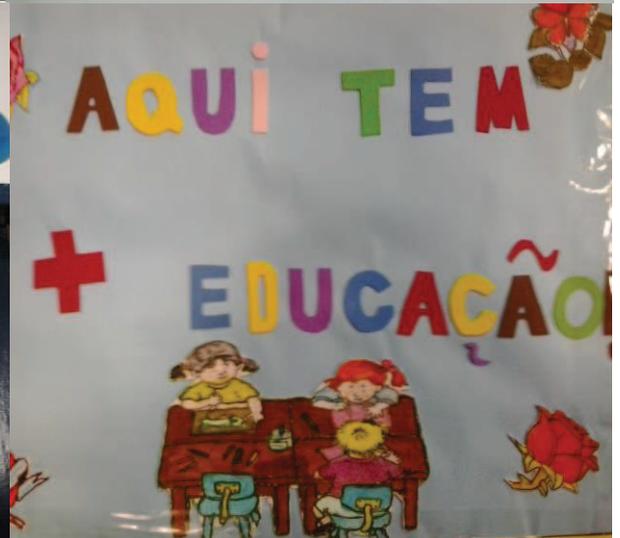
1. Idade _____.
2. Sexo () Masculino () Feminino
3. Cor _____
4. Formação _____
5. Quantos anos de atuação como professor (a)?
6. Como é elaborado o Plano de aula?
7. Como é feita a escolha dos conteúdos que serão utilizados em sala?
8. Você sabe de que se trata a Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003?
9. Temas étnico-raciais são utilizados em sala de aula?
10. Você como formador (a) de cidadãos procura utilizar imagens de negros como referências positiva como: cartazes, figuras, pinturas?
11. Você já teve acesso ao material elaborado pelo MEC sobre a História e Cultura Afro-Brasileira?
12. Já utilizou esse material em sala?
13. Você se acha preconceituosa?
14. Você sente alguma dificuldade em abordar esse tema?
15. Como você vê o comportamento dos seus alunos com relação a esse tema?

APÊNDICE B - Questionário de entrevista com representante da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba que trata dos assuntos Étnico-raciais

1. Existe algum tipo de monitoramento quanto à prática da educação das relações étnico-racial nas salas de aula das escolas do Estado? Em caso afirmativo, como acontece? Em caso negativo, quais os motivos do impedimento?
2. Existe alguma formação em processo ou que já foi realizada para os professores visando atender a Lei 10.639/03?
3. Os livros didáticos que aborda esse tema, já estão sendo distribuídos nas escolas estaduais? Contempla todos os alunos?
4. Recentemente a Secretaria de Educação requisitou que as escolas incluíssem no PPP (Plano Político Pedagógico) o uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), bem como no Plano de aula dos professores. O que tem sido feito para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino da Cultura Africana e Afro-brasileira?
5. No dia-a-dia da Secretaria, chega informações/denúncias da prática de racismo no ambiente escolar?

ANEXOS

ANEXOS A - Imagens espalhadas nas paredes da Escola Porto não se encontra nenhuma figura de um afrodescendente.



ANEXO B - Lei 10.639/03



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque